

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS, ENTRE SERVIÇOS, PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

ATA N.º 1

---Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de vinte e um de março de dois mil e vinte e três, para efetuar o recrutamento por recurso à mobilidade interna intercarreiras, entre serviços, para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente técnico, previsto no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para exercer funções na subunidade orgânica Gestão Urbanística, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, constituído por:-----

---Presidente: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

---Vogais efetivos: Susete Maria da Silva Pereira, Técnica Superior e Maria Manuela Carvalho Correia Lopes, Chefe de Divisão de Recursos Humanos.-----

---A presente reunião teve for objetivo definir: -----

---Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;-----

---O sistema de avaliação e fórmula a aplicar para obtenção da valorização final.-----

---**Entrevista Profissional de Seleção**, terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador/a e o entrevistado/a, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

---Nesse sentido, o Júri deliberou que a Entrevista Profissional de seleção será avaliada conforme segue:-----

---Parâmetros a avaliar: -----

a) **Experiência Profissional** (*Experiência profissional em funções semelhantes ou relevantes*) – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

b) **Motivação** (*Motivação para a função e expectativas profissionais*) - 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

c) **Capacidade de comunicação** (*Capacidade de comunicação e clareza*) – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

d) Relacionamento interpessoal e trabalho de equipa (**Competência ao nível do relacionamento interpessoal e cooperação**) - 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz pouco – 1 a 1,9 valores

e) Iniciativa e autonomia (**Capacidade para agir autonomamente e proatividade**)

- 4 valores
- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

---A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----A classificação da Entrevista Profissional de Seleção pública resultará da aplicação da seguinte fórmula: $EPS = a + b + c + d + e$

----**Ordenação Final** – A ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte: -----

-----**OF = (EPS x 100%)**

Sendo:

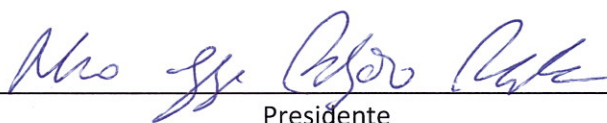
OF = Ordenação Final

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

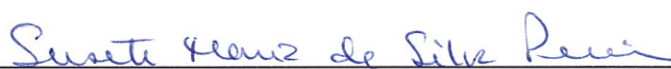
---Serão excluídos do procedimento os/as candidatos/as que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.-----

---Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

---Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----



Presidente



1.º Vogal Efetivo



2.º Vogal Efetivo